

Câmara Municipal de Valença

PORTARIA Nº 44/2024

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA BAHIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar uma Comissão Permanente de Inventário de Bens Patrimoniais, composta pelos servidores: a Sr.ª ANDRÉIA DE SOUZA FONTES, matricula 079, RG: 040.451.147.07 e CPF: 669.492.545.04, a Sr.ª ALICIA OLIVEIRA SANTOS, RG: 16.421.201.97 e CPF: 094.335.475.78, e o Sr. PÉRITON FRANCISCO SILVA FILHO, RG: 01.237.009.65 e CPF: 129.972.775.15, para sob a presidência da primeira, proceder ao cumprimento das atribuições previstas na Lei Municipal 2.476 de 23 de maio 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 16 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR Presidente